



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

**LEI**

**LEI Nº 1668/2026.**

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18/05/2026, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à criação de dotação orçamentária para manutenção das atividades do Programa "Bolsa Estudante EJA", voltado aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino do Município de Piancó-PB, bem como demais despesas vinculadas ao Programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.130 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Rubrica: 12.366.1007.2084 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA**

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	5.000,00
3390.18.99 - Auxílio Financeiro a Estudantes .....	R\$	<u>160.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

**Fonte de Recursos – 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE**

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Fonte de Recursos - 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Fonte de Recursos - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**Finalidade:** Atender despesas com a criação do Programa "Bolsa Estudante EJA" para estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e outras despesas vinculadas ao Programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei serão utilizados os recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações dos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2026.

**Art. 3º.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira, encontram-se nos Anexos I e II, em conformidade com o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no que diz respeito ao referido Crédito Especial no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 19 de maio de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

## **LEI Nº 1668/2026.**

Autoria: Poder Executivo.

### **ANEXO I**

#### **RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

#### **OBJETO DA DESPESA**

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à manutenção das atividades do Programa "Bolsa Estudante EJA", voltado aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino do Município de Piancó-PB, bem como demais despesas vinculadas ao Programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

#### **FONTE DOS RECURSOS**

**02.130 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**Rubrica: 12.366.1007.2084 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	5.000,00
3390.18 99 - Auxílio Financeiro a Estudantes .....	R\$	<u>160.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

**Fonte de Recursos – 15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE**

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Fonte de Recursos - 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**Elementos de Despesas**

33.90.30.99 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
---	-----	----------



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

33.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
44.90.52.99 - Equipamentos e material permanente .....	R\$	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Fonte de Recursos - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**Finalidade:** Atender despesas com a criação do Programa "Bolsa Estudante EJA" para estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e outras despesas vinculadas ao Programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026**

Sem impacto orçamentário-financeiro relevante, tendo em vista que a cobertura das despesas ocorrerá da anulação de despesas já consignadas no orçamento e/ou de excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027**

Sem reflexo significativo, uma vez que as despesas decorrentes desta Lei serão compatibilizadas com as respectivas Leis Orçamentárias e instrumentos de planejamento vigentes.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

Sem reflexo significativo, considerando que as despesas de custeio emanadas desta Lei estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Paço Municipal, em 19 de maio de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

## **LEI Nº 1668/2026.**

Autoria: Poder Executivo.

### **ANEXO II**

#### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)**

#### **OBJETO DA DESPESA**

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado à manutenção das atividades do Programa "Bolsa Estudante EJA", voltado aos estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino do Município de Piancó-PB, bem como demais despesas vinculadas ao Programa da EJA (Educação de Jovens e Adultos).

#### **FONTE DOS RECURSOS**

O Crédito Especial a ser aberto na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026 terá como fontes de recursos:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 19 de maio de 2026

---

15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas do Município de Piancó – PB, para os efeitos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual - 2026, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Paço Municipal, em 19 de maio de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito